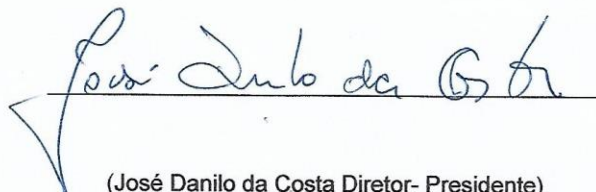


(2º) Referente à solicitação das cópias de IPTU's referentes às Sedes Campestre e Social e o Contrato de Locação do Aluguel da Sede Social, os senhores Proença e Vagner também já foram informados, que são documentos que contem números e valores que estão na guarda da Diretoria do SIMERJ, e por conter dados sensíveis da instituição (devem obedecer a LGPD), porém para maiores esclarecimentos serão expostos a Categoria Metroviária no período da sua Prestação de Contas dessa Gestão, a qual mais uma vez os senhores atestam que o atual Presidente é o senhor José Danilo da Costa.

Vale ressaltar que quando os senhores fizeram a solicitação dos IPTU's das referidas sedes supracitadas e do Contrato de Locação da Sede Social, nos causou estranheza a solicitação, pois, segundo os senhores Proença e Vagner, alegaram que haveria um possível pretendente para comprar a Sede Social que hoje se encontra alugada, porém a Diretoria não vê a princípio nenhum empecilho para realização do referido negócio, sendo cumprindo as exigências descritas no contrato, todavia quem tem o direito e legitimidade a qual os senhores reconhecem na sua própria carta é a Gestão do Diretor – Presidente senhor José Danilo da Costa. Sendo assim, se a solicitação dos referidos documentos for para esse propósito, já mencionado pelos senhores, podemos agendar com Diretoria do SIMERJ e com esse possível interessado a compra da Sede Social, uma reunião para avaliar se a proposta é factível de ser realizada e cumprida. Observando-se a não quebra de Contrato, caso o atual Locatário, não tenha interesse em cobrir a possível proposta de compra.

Dessa forma mais uma vez reitero a resposta da direção as suas solicitações e dúvidas, sendo agora por escrito. Será encaminhada sua carta e a nossa resposta ao setor jurídico, para que ele se pronuncie, caso os senhores achem necessário, sem mais saudações.



(José Danilo da Costa Diretor- Presidente)